

2.º Ano/1.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CS/CP	Seminário de Integração e Orientação	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Dissertação/Projecto/Estágio	648	OT: 20	24
<i>Total</i>				30

2.º Ano/2.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CS	Dissertação/Projecto/Estágio	810	OT: 30	30

Opções I e II

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CS	Administração Regional e Local e Relações de Poder	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Comportamento e Cultura Política	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Conhecimento, Inovação e Tecnologia	162	TP: 45; OT: 30	6
PRU	Espaço Público Urbano	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Europeização de sistemas políticos e administrativos	162	TP: 45; OT: 30	6
E	Finanças, Contabilidade e Gestão Orçamental	162	TP: 45; OT: 30	6
PRU	História do Urbanismo	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Políticas de População	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Políticas do Desenvolvimento Sustentável	162	TP: 45; OT: 30	6
CS/E	Sociologia e Economia do Desenvolvimento Sustentável	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Teoria Política	162	TP: 45; OT: 30	6
CP/CJ	Teorias do Direito e da Economia	162	TP: 45; OT: 30	6

Opção III

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CS	Avaliação de Políticas, Programas e Projectos	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Avaliação Institucional	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Cidadania e Europeização	162	TP: 45; OT: 30	6
CS/CP	Cidadania e Pluralismo nas Políticas Sociais	162	TP: 45; OT: 30	6
CJ	Direito e Administração Pública	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Educação, Trabalho e Profissões	162	TP: 45; OT: 30	6
CP	Instituições e Partidos Políticos	162	TP: 45; OT: 30	6
CS	Negociação, Decisão e Processos	162	TP: 45; OT: 30	6

Despacho n.º 25 545-D/2007

Mestrado em Economia

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do Despacho n.º 11 949-I/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, a adequação do curso ministrado na Universidade de Aveiro ao nível do 2.º ciclo;

Assim, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea *e*) do artigo 17.º e alínea *g*) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Despacho 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e no disposto no n.º 6 do Despacho n.º 11 949-I/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado.

11 de Setembro de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-759/2007)

Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA).
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Economia, Engenharia e Gestão Industrial da UA.
- 3 — Curso: Economia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Economia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário obtenção do grau ou diploma: 120 créditos.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos lectivos ou 4 semestres lectivos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

- a*) Especialização em Regulação e Concorrência;
- b*) Especialização em Finanças;
- c*) Economia da Empresa.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

Mestrado em Economia

Especialização em Regulação e Concorrência

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	102	18

Especialização em Finanças

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	102	18

Especialização em Economia da Empresa

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	102	—
Economia, Gestão	E ou G	—	18
<i>Total</i>		102	18

Plano de Estudos

Mestrado em Economia

1.º Ano/1.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
E	Macroeconomia	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Microeconomia	162	TP:60 OT:20	6
E	Métodos Quantitativos Avançados	162	TP:30 PL:30 OT:20	6
E	Mercados e Instrumentos Financeiros	162	TP:60 OT:20	6
E	Economia da Informação e Incerteza	162	TP:60 OT:20	6
<i>Total</i>				30

1.º Ano/2.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
E	Econometria Aplicada	162	T:30 TP:30 OT:20	6
E	Economia da Empresa	162	TP:60 OT:20	6
E	Economia da Inovação	162	TP:60 OT:20	6
E	Seminário de Teoria e Prática Económica	162	TP:60 OT:20	6
E	Opção I	162	TP:60 OT:20	6
<i>Total</i>				30

2.º Ano/1.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
E	Estágio/Projecto/Dissertação	486	PL:180 OT:60	18
	Opção II	162	TP:60 OT:20	6
	Opção III	162	TP:60 OT:20	6
<i>Total</i>				30

2.º Ano/2.º Semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
E	Estágio/Projecto/Dissertação	810	PL: 300 OT:100	30

Disciplinas de opção por áreas de especialização:

Especialização em Regulação da Concorrência

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
E	Regulação e Concorrência	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Economia e Tecnologias de Rede	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Teoria dos Jogos	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Avaliação de Empresas	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Integração Económica	162	TP: 60 OT: 20	6

Especialização em Finanças

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
E	Avaliação de Empresas	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Análise e Gestão de Risco	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Gestão de Carteiras de Investimentos	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Corporate and Project Finance	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Economia das PME's	162	TP: 60 OT: 20	6

Especialização em Economia da Empresa

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
G	Estratégia e Competitividade	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Economia das PME's	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Multinacionais e Investimento Estrangeiro	162	TP: 60 OT: 20	6
E	Avaliação de Empresas	162	TP: 60 OT: 20	6
G	Marketing Industrial e de Serviços	162	TP: 60 OT: 20	6

Despacho n.º 25 545-E/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que, após resolução de todas as questões suscitadas, foi registada, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, a adequação do curso ministrado na Universidade de Aveiro ao nível do 2.º ciclo;

Assim, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, alínea *e*) do artigo 17.º e alínea *g*) do n.º 2 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no Despacho 39-R/93, de 5 de Julho, no disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado.

11 de Setembro de 2007. — A Reitora, *Maria Helena Nazaré*.

Mestrado em Contabilidade

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-CR-350/2007)

Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA).
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto Superior de Contabilidade e Administração (UA).
- 3 — Curso: Contabilidade.
- 4 — Grau ou diploma: 2.º ciclo — Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos lectivos/4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

- a) Especialização em Auditoria;
- b) Especialização em Fiscalidade.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Contabilidade

Especialização em Auditoria

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	C	88	Mínimo — 0 Máximo — 4
Gestão	GES	8	Mínimo — 0 Máximo — 4
Direito	D	6	Mínimo — 0 Máximo — 4
Informática	I	6	0
Economia	E	0	Mínimo — 0 Máximo — 4
Matemática	M	8	Mínimo — 0 Máximo — 4
<i>Total</i>		116	4 (1)

Especialização em Fiscalidade

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	C	82	Mínimo — 0 Máximo — 4
Gestão	GES	8	Mínimo — 0 Máximo — 4
Direito	D	12	Mínimo — 0 Máximo — 4
Informática	I	6	0
Economia	E	0	Mínimo — 0 Máximo — 4
Matemática	M	8	Mínimo — 0 Máximo — 4
<i>Total</i>		116	4 (1)